ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 337/25, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a Lei Municipal nº 1061/06, de 03/02/2006, a qual autoriza a celebração de convênio entre o Município de Bom Jardim e o Centro de Integração Empresa Escola – RJ, CIEE,
R E S O L V E:
CANCELAR a Concessão da Bolsa de Estudos das Estagiárias**,** abaixo relacionadas, produzindo efeitos a partir da datas que se seguem:

NOME	CURSO	DATA
LARA FIGUEIREDO MOYSER	PEDAGOGIA – CRUZEIRO DO SUL	30/06/2025
DILCEIA AMELIO NASCIMENTO	PEDAGOGIA – CRUZEIRO DO SUL	30/06/2025
JULIANE APARECIDA DE A. M. DE M. DE OLIVIERA	PEDAGOGIA – CRUZEIRO DO SUL	30/06/2025
VITÓRIA BOUCHUD DE SOUZA	PEDAGOGIA - SENAC	23/06/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 26 DE JUNHO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Diário Oficial
PUBLICADO
Ed. nº. 396
EM 04/07/25
Servidor
Mat: 12/6496